



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0192/2014/GAB-SR/TCE-MT

Cuiabá, 13 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana -SEPTU

Assunto: Representação Natureza Interna TCE-MT – Processo nº 198862/2013

Prezado Senhor,

Reitero os termos do Ofício GAB.SR.TCE nº 146/2014, de 25 de fevereiro de 2014, e com base nos artigos 6º, 59 IV, 60, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 2º, 257, III da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, **NOTIFICO** Vossa Excelência para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresente as alegações de defesa sobre as impropriedades apontadas no relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, que se encontra em vosso poder, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Informo que os autos estão à disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto ainda, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

